



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-18/2022

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do VRT-ECF-56/2022 de 04 de outubro de 2022, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos e Associados, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Fernando António Portela Sousa Castro, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Goran Putnik, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Luis Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Hígino Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Fernando Gomes Mendes, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maribel Yasmina Campos Alves Santos, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Raúl Manuel Esteves Sousa Figueiro, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado, Adriano Jorge Cardoso Moreira, Adriano José Conceição Tavares, Aires Fernando Fernandes Leite Camões Azevedo, Alexandre Júlio Teixeira Santos, Ana Maria Alves Coutinho Rocha, Ana Maria Pires Pinto, Ana Vera Alves Machado Nóbrega, Andrea Zille, António Fernando Macedo Ribeiro, António Ismael Freitas Vaz, António José Vilela Pontes, Armando Albino Dias Venâncio, Artur Manuel Cavaco Paulo, Daniel Vitorino Castro Oliveira, Fernando Batista Nunes Ferreira, Filipe Pereira Pinto Cunha Alvelos, Francisco Coelho Soares Moura, Francisco Ferreira Martins, Francisco Miguel Portela Gama, Graça Fátima Moreira Vasconcelos, Graça Maria Henriques Minas, Henrique Manuel Dinis Santos, Isabel Maria Pinto Ramos, Jaime Francisco Cruz Fonseca, Joana Cecília Valente Rodrigues Azeredo, João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, João Eduardo Quintela Alves Sousa Varajão, João Miguel Amorim Novais Costa Nóbrega, Jorge Carvalho Pais, Jorge José Gomes Martins, Jorge Miguel Matos Sousa Pinto, Jorge Miguel Nunes Santos Cabral, Jorge Miguel Oliveira Sá Cunha, José Bernardo Santos Monteiro Vieira Barros, José Dinis Araújo Carvalho, José Francisco Creissac Freitas Campos, José Luís Barroso Aguiar, José Luís Carvalho Martins Alves, José Luís Silva Pinho, José Manuel Cardoso Teixeira, José Manuel Ferreira Machado, José Manuel Ramos Gomes, José Manuel Sena Cruz, José Orlando Roque Nascimento Pereira, Júlio César Machado Viana, Júlio Manuel Sousa Barreiros Martins, Lígia Maria Marques Oliveira Torres Silva, Lígia Raquel Marona Rodrigues, Lino António Antunes Fernandes Costa, Lucília Maria Alves Ribeiro Domingues, Luís Manuel Bragança Miranda Lopes, Luís Miguel Valente Gonçalves, Manuel Filipe Vieira Torres Santos, Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho, Maria Conceição Jesus Rego Paiva, Maria João Lopes Costa, Vieira, Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, Maria Sameiro Faria Brandão Soares Carvalho, Maria Teresa Jesus Simões Campos Tavares, Miguel Francisco Almeida Pereira Rocha, Naim Haie, Nuno Miguel Magalhães Dourado, Olga Machado Sousa Carneiro, Orlando Manuel Oliveira Belo, Paula Fernanda Varandas Ferreira, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Paulo Manuel Martins Carvalho, Paulo Mateus Mendes, Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, Rui Alberto Madeira Macedo Lima, Rui António Rodrigues Ramos, Rui Carlos Mendes Oliveira, Rui João Peixoto, José Rui Manuel

Alves Silva Sousa, Rui Manuel Sá Pereira Lima, Senhorinha Fátima Capela Fortunas Teixeira, a competência para a presidência de júri de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico dos graus estrangeiros de licenciado e de mestre.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes